

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)
Curso Tecnológico de Electrotecnia/Electrónica

Duração da prova: 120 minutos
2000

1.ª FASE
1.ª CHAMADA

PROVA ESCRITA DE SISTEMAS DIGITAIS

COTAÇÕES E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

I

- 1.** **32 pontos**
– Tabela de transições de estados 14 pontos
– Justificação através do diagrama temporal das saídas ... 12 pontos
– Indicação correcta da sequência 6 pontos

- 2.** **32 pontos**

- 2.1.** 14 pontos
– Mapa de memória 4 pontos
– Indicação correcta dos endereços em hexadecimal 10 pontos

- 2.2.** 18 pontos

As unidades de **C.I. RAM** de $1\text{ K} \times 4\text{ bits}$ deverão incluir correctamente as ligações das linhas de dados, de endereços e de controlo, para que a **RAM** resultante cumpra a função pretendida.

- 3.** **46 pontos**

- 3.1.** 20 pontos

- 3.2.** 26 pontos
– Tabela de transições de estados 16 pontos
– Equações lógicas simplificadas 10 pontos

Diagramas de estados que, embora não correspondam às condições de funcionamento impostas, não deverão penalizar a pontuação atribuída à resolução correcta desta alínea, desde que tenham o mesmo grau de dificuldade (como, por exemplo, o mesmo número de estados).

A transportar **110 pontos**

V.S.F.F.

143/C/1

Transporte 110 pontos

II

1..... 16 pontos

2..... 32 pontos

2.1..... 16 pontos

– Conteúdo do acumulador 6 pontos

– Justificação 10 pontos

2.2..... 16 pontos

– Endereço correcto do **SP** após **RET** 6 pontos

– Justificação 10 pontos

3..... 42 pontos

A não indicação das directivas «**ORG**» e «**END**» no programa estabelecido não deverá ter qualquer implicação na cotação total.

Uma instrução mal utilizada, desde que não altere significativamente o objectivo do programa, deverá ser penalizada com 5 pontos.

O funcionamento correcto do programa deverá ser cotado com a máxima pontuação, podendo o aluno, para o efeito, utilizar diferentes instruções de programação do microprocessador 8085, desde que conduzam ao mesmo resultado.

TOTAL 200 pontos

Nota:

A classificação não deve ser prejudicada pela utilização de dados incorrectos obtidos em situações anteriores, desde que a lógica de resolução se mantenha.

Há questões que podem ser correctamente resolvidas por mais de um processo. Nos casos em que a resolução não esteja totalmente certa, caberá ao professor que classifica a prova adoptar um critério para fraccionar as cotações, de modo a contemplar os conhecimentos revelados.